



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que implante a divulgação do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos públicos municipais da administração direta e indireta de Cariacica.

O objetivo principal da presente proposição é intensificar a rede de proteção e apoio aos idosos, já que a violência contra a pessoa idosa tornou este grupo o segundo mais vulnerável do Brasil, atrás apenas da violência contra a mulher.

Para efeitos desta indicação, considera-se violência contra a pessoa idosa os abusos físicos e maus tratos, abuso psicológico, abuso sexual, abandono, negligência, abuso financeiro e econômico e autonegligência, quando o idoso ameaça a própria saúde e segurança deixando de cuidar de si mesmo.

A maior parte das violações é cometida pela própria família do idoso, o que indica a necessidade de maior conscientização e incentivo a uma cultura de respeito a esta classe de pessoas.

Todos os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra a pessoa idosa devem ser imediatamente comunicados pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos). Se a agressão estiver sendo presenciada por agentes públicos em órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município, a agressão deve ser imediatamente comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Portanto, em virtude de tão nobre propósito, eis que trago aos Nobres Pares esta medida extremamente relevante para nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de junho de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)